

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO FLORÊNCIO

CNPJ/MF 06621981000170

Aquiraz

Alcione Martins Florencio

Registradora

Hermenegildo Florêncio M. Batista

Bel Adriano Martins Florêncio

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Matrícula

24036

Data

29/04/2016

Livro

2 -

02

Folha

001

Rubrica

IMÓVEL - O APARTAMENTO N° B8-203, Tipo A, Bloco 08 no 1° Pavimento, integrante do Empreendimento, categoria de uso de APART-HOTEL, denominado "BEVERLY HILLS RESIDENCE", localizado na Avenida Estrela do Mar, 2900, lado par, esquina com a Avenida Mar Mediterrâneo - Loteamento Porto das Dunas IVª Etapa - Parte D, no Distrito Sede, Município e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, com uma área privativa de 68,00m², área comum de 42,01m², área total de 110,01m², com direito a vaga de estacionamento n° S3-54, fração ideal de 0,00411577, encravado no TERRENO situado no lugar GRAIÁ, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PORTO DAS DUNAS PARTE D DA IV ETAPA, constituído por parte do lote n° 01 (um) da quadra n° 01 (um), parte do lote n° 01 (um) da quadra n° 07 (sete) e parte da Via Local L, localizado do lado par da Avenida Estrela do Mar, fazendo esquina pelo lado direito (Nascente) com a Avenida Mar Mediterrâneo, medindo 113,00m pelas linhas de frente e fundos e 146,00m pelas linhas laterais, de forma regular, perfazendo uma área total de 16.498,00m² (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito metros quadrados), medindo e extremando: ao NORTE, (frente) medindo 113,00m extremando com a dita Avenida Estrela do Mar, anteriormente Via Arterial II; ao SUL, (fundos) medindo 113,00m extremando com a Via Arterial I; ao NASCENTE, (lado direito) medindo 146,00m extremando com a Avenida Mar Mediterrâneo, anteriormente Via Coletora C; e, ao POENTE, (lado esquerdo) medindo 146,00m extremando em três segmentos, o primeiro de 66,00m com parte do lote n° 01 da quadra n° 01 de propriedade do Município de Aquiraz; o segundo de 14,00m com parte da Via Local L; e, o terceiro de 66,00m com parte do lote n° 01 da quadra n° 07 de propriedade do Município de Aquiraz, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, inscrito na Prefeitura Municipal de Aquiraz, sob o n° 110646. PROPRIETÁRIA - MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.594.252/0001-60, com sede na Av. Santos Dumont - n. 2.122 - Sala n. 2.103 - Aldeota - Fortaleza - Ceará. TÍTULO AQUISITIVO - Havido em maior porção nos termos do R-2, R-3, Av-4, Av-8, R-9, Av-43 e Av-44 na matrícula n° 17849, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-1-24036 de 29 de abril de 2016.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação para constar que, a Convenção de Condomínio está registrada sob o n° 1677, às fls 1550, do livro 03 Auxiliar, deste Cartório.

O OFICIAL:

Av-2-24036 de 29 de abril de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo ao requerimento, prenotado em 12 de abril de 2016, sob o n° 43666, livro 1-I, a mim dirigido pela proprietária MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, datado de 05 de abril de 2016, arquivado em cartório.

O OFICIAL:

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz-Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Matrícula 00024036

Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro 2 -

02

Folha 001V

Av-3-24036 de 22 de Maio de 2019.

Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/05/2019, às 13:24:47h, nº do Protocolo 201905.2009.00808370-IA-390, prenotada em 22 de Maio de 2019, sob o nº 51010, o imóvel desta matrícula está INDISPONÍVEL, por ordem da Vara do Trabalho de Eusébio - CE, Processo nº 00021053220175070034, que decretou a indisponibilidade dos bens da MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, tendo gerado o seguinte código hash: f98d.b3fc.1c01.78d1.db89.deca.e6dc.c98d.0a57.9b95.

O OFICIAL:

Av-4-24036 de 13 de junho de 2019.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo 201906.1212.00836536-TA-000, datada de 12 de junho de 2019, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de junho de 2019, prenotada em 13 de junho de 2019, sob o nº 51152, procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-3 da presente matrícula.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE 2310912021

Aldione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel: Adriano Martins Florêncio - Substituto

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA: 24036

Ficha: 2

Av. 05/24036 - PENHORA - Prenotado em **12/08/2021** sob o nº **56326** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 117 de 22/06/2021, ambos da CNJ). Nos termos do Mandado de Averbação de Penhora, datado de 21 de maio de 2021, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 3000902-81.2019.8.06.00004 - Execução de Título Extrajudicial -, da 12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de Fortaleza - Ceará, promovida pelo **Condominio Beverly Hills Residence** em face de **Manhattan Porto das Dunas - Empreendimento Imobiliário Ltda**, o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor do **Condominio Beverly Hills Residence**, sendo dito imóvel avaliado em **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, não constando do aludido Auto de Penhora e Avaliação o nome do depositário fiel. AQUIRAZ, 23 de setembro de 2021. Eu, Heremegildo Florêncio Marques Batista, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 06/24036 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **21/07/2022** sob o nº **59088** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). Procedê-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/07/2022, nº do protocolo 202207.2009.02255246-IA-500, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TRT 7ª Região, processo nº 00006593320215070008, que decretou a indisponibilidade dos bens da **MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já acima qualificada. AQUIRAZ, 22 de julho de 2022. Eu, Heremegildo Florêncio Marques Batista, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 07/24036 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **24/02/2023** sob o nº **60922**. Procedê-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/02/2023, Protocolo nº 202302.1708.022565824-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00009618120205070013 que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **MANHATTAN PORTO DAS DUNAS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 27 de fevereiro de 2023. Eu, Heremegildo Florêncio Marques Batista, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 08/24036 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **03/03/2023** sob o nº **60980**. Procedê-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-06** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202303.0211.02581181-TA-040, datado de 02/03/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/03/2023. AQUIRAZ, 06 de março de 2023. Eu, Heremegildo Florêncio Marques Batista, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 09/24036 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **24/03/2023** sob o nº **61189**. Procedê-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-07** da presente matrícula, nos

